

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB  
CNPJ: 04.153.496/0001-94

**Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Previdência  
do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã –  
IPSEC**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, quinta-feira, às 09:00 (nove horas) da manhã, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã (IPSEC), localizada na Rua Salomão Veloso, nº 531, Centro, Caaporã/PB, ocorreu a 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Previdência do IPSEC. Compareceram à reunião os conselheiros: ELISABETE MARINHO DE SOUZA, JOSILANE MARIA RODRIGUES ALVES e MARLEIDE SOUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA, bem como, os membros da Diretoria Executiva do IPSEC, sendo eles, a Presidente: ISABELA NAZARIO OLIVEIRA SANTOS, a Diretora Administrativa-Financeira, RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNARDO, e o Diretor de Previdência e Atuária, SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA, além do Chefe de Departamento de Assessoria de Processos, RONALDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO. A Presidente do IPSEC iniciou a reunião apresentando os seguintes tópicos: A proposta de lançamento do programa "IPSEC- Tempo de cuidar", em 28 de janeiro de 2026, fazendo alusão ao dia aposentados, uma iniciativa dedicada ao planejamento e a qualidade de vida ao longo de todo o ano de 2026. O programa oferecerá um cronograma estruturado de atividades voltadas ao bem-estar de todos os aposentados e pensionistas. Incluindo palestras sobre aposentadoria e educação financeira para o pessoal da ativa que está próximo a aposentadoria. Logo em seguida a presidente ISABELA NAZARIO OLIVEIRA SANTOS deu início a fala sobre política de investimentos, no qual delimitamos assuntos pertinentes e foi apresentado a proposta para o ano de 2026. Falou também do DPIR, no qual encontra-se ainda no sistema CADPREV inconsistências de anos anteriores, mas que está em processo de resolução, bem como a adesão a PEC 136/2025 no qual iremos aderir ao Novo Parcelamento, a fim de dar andamento aos débitos em aberto de agosto de 2025 a anos anteriores. Foi dito também que a aprovação da LEI COMPLEMENTAR 02/2025 do IPSEC foi sancionada em 05 de dezembro de 2025, onde forma a divisão do conselho, no qual hoje é apenas deliberativo e passa a ser deliberativo e fiscal.

Em relação à concessão de benefícios previdenciários, o Diretor de Previdência e Atuária, Sóstenes Queiroz, apresentou a relação de servidores efetivos que foram aposentados no último bimestre, sendo eles: ALCIONE MATIAS DOS SANTOS; OLIEGE PEREIRA DA SILVA; MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ; e MARIA JOSÉ CORREIA DE HOLANDA. Também informou que não houve a concessão de pensão por morte, e que houve o envio do seguinte processo para a homologação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ. Em relação à compensação previdenciária, o diretor de previdência informou que em novembro foi recebido um fluxo mensal de compensação correspondente a R\$ 200.531,28 (duzentos mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), e em dezembro, um fluxo mensal de R\$ 244.195,56 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Não foram enviados novos processos para o INSS analisar, no entanto, foram analisados e deferidos os seguintes pedidos de compensação: AMARINA VALDIVINO DO NASCIMENTO; ESMERALDA LUCIA FLOR DA SILVA; GENARIO ALEXANDRE DE LIMA; GENILDA FRANCISCA DA SILVA; HELENO PEDRO DA SILVA; IVANISE VIANA DA SILVA; JOAO RODRIGUES DE LIMA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB  
CNPJ: 04.153.496/0001-94

JOSE PEDRO DA SILVA; LINDALVA MACHADO DA SILVA; LUCIENE PEREIRA DE LIMA; MANUEL AUGUSTO DA LUZ; MARIA DO CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO; MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA; MARIA SOCORRO DE SOUZA; NIEDJA RODRIGUES DE SOUSA; PAULO INACIO DA SILVA; ROSANGELA NUNES FELIX DA SILVA; ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA LIMA; SEVERINO MANOEL DOS SANTOS SILVA; SUZETE ALVES FAGUNDES; VANIA NAZARIO DE OLIVEIRA MOTA; e VILMA LEO DE SOUZA. Em relação a parte atuarial, o diretor destacou a necessidade de implantação pelo ente federativo do Plano de Amortização do Déficit Atuarial proposto pela consultoria especializada, o que estaria dependendo da aprovação do Poder Legislativo. Em relação aos investimentos do IPSEC, o diretor de previdência, como gestor de recursos, informou que o IPSEC encerrou o mês de novembro com um patrimônio acumulado de R\$ 225.579,13 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos), obtendo uma rentabilidade de 1,00% (um por cento) no mês, e 12,41% (doze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) no ano, bem como, que os investimentos foram alocados em desacordo com os percentuais estabelecidos pela Política Anual de Investimentos de 2025, algo a ser corrigido na competência subsequente. Ainda sobre esta temática, o gestor de recursos apresentou a proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, que foi elaborada pela empresa de consultoria especializada (LEMA). Foram apresentados os pontos principais da política elaborada, incluindo um resumo do cenário econômico vigente e das disponibilidades financeiras do IPSEC, para então a apresentação da proposta de alocação dos recursos, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Municipal de Previdência. Sobre o CRP, o diretor ainda destacou que, atualmente, seguem pendentes três itens para a obtenção do CRP administrativo, sendo eles: Caráter contributivo – Repasse; Utilização dos recursos previdenciários; e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo. Dando prosseguimento à reunião, a Diretora Administrativa-Financeira, Rita de Cássia, apresentou os seguintes tópicos:

Em relação aos repasses, ela menciona que estão em dia por parte da Prefeitura Municipal, que os pagamentos estão sendo realizados de forma ativa e coerente com os prazos. Outro ponto importante, foi a aprovação Projeto de Lei 938/2025 junto ao poder Legislativo, que altera a estrutura organizacional do IPSEC, favorecendo a classificação dos cargos. Tal qual, menciona também a aprovação do JETON, que será destinado aos participantes (conselheiros) que conquistaram o certificado, sendo na porcentagem de 15% sobre o salário mínimo a cada reunião presenciada. Os respectivos valores adicionados ao Instituto não incidem impacto financeiro e atuarial a essa Autarquia, no qual essa modificação do quadro de funcionários favorece ao desenvolvimento administrativo do Instituto e incide apenas na nomenclatura.

Encerrando os trabalhos, fora facultada a palavra aos presentes e nada mais havendo a tratar, a Presidente do IPSEC agradeceu a presença de todos, e, eu, Ronaldo Rodrigues, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, junto com os demais.

Caaporã, 18 de dezembro de 2025.

RONALDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB  
CNPJ: 04.153.496/0001-94

ELIZABETE MARINHO DE SOUZA  
JOSILANE MARIA RODRIGUES ALVES  
MARLEIDE SOUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Elizabeth Marinho de Souza  
Josilane Maria Rodrigues Alves  
Marleide S. Queiroz de Oliveira

ISABELA NAZARIO OLIVEIRA SANTOS  
RITA DE CÁSSIA FARIAS BERNARDO  
SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA

Isabela Nazario  
Rita de Cassia Farias Bernardo  
Sostenes Queiroz da Silva